

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Oswaldo Cruz

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biodiversidade e Saúde

Chamada para Seleção Pública 2017-1

Curso de Mestrado Acadêmico em Biodiversidade e Saúde

A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei nº 5.019/66 e do Decreto nº 66.624/70, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.725/03, integrante da Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, "ex vi" da Lei nº 7.596/87 e do Decreto nº 5.974/06, sediada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, doravante denominada simplesmente **FIOCRUZ**, por intermédio do Instituto Oswaldo Cruz - IOC, no uso de suas atribuições, torna pública para conhecimento dos interessados a chamada de seleção Pública, contendo o calendário e as normas para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biodiversidade e Saúde, nas condições estabelecidas neste instrumento e nas seguintes áreas de concentração:

a) Taxonomia e Sistemática; b) Saúde Ambiental.

1. Das Normas Gerais

1.1 O processo seletivo de que trata esta chamada de seleção pública será realizado com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso nos curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biodiversidade e Saúde.

1.2 Objetivos: o programa de pós-graduação em Biodiversidade e Saúde tem como objetivo a formação de mestres e doutores capazes de atuar em pesquisa e docência sobre a biodiversidade e sobre os problemas de saúde decorrentes das alterações nos ambientes naturais ou devidas à ação antrópica. Esses profissionais poderão atuar no desenvolvimento de projetos de pesquisa básica e aplicada que envolvam a taxonomia com identificação, classificação, caracterização morfológica, fisiológica, bioquímica e/ou molecular, etológica, filogenética e biogeográfica dos organismos biológicos e suas relações com o ambiente e saúde.

1.3 Público alvo: o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Saúde do Instituto Oswaldo Cruz destina-se a portadores de diploma de graduação de duração plena reconhecido pelo MEC.

1.4 Número de vagas: serão oferecidas até 10 vagas para o curso de Mestrado. Não haverá a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas disponibilizadas neste edital.

1.5 Bolsas de estudo: o Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Saúde **não garante** a concessão de bolsas de estudo para todos os aprovados. As bolsas disponíveis serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, respeitando-se as normas das agências de fomento.

1.6 Projetos que envolvam o acesso a componente do patrimônio genético ou conhecimentos tradicionais associados (CTA):

Projetos que envolvam acesso ao patrimônio genético ou aos conhecimentos tradicionais associados (CTA) deverão apresentar o documento de autorização. Maiores informações podem ser obtidas na página do Ministério do Meio Ambiente (<http://www.mma.gov.br/patrimonio-genetico/acesso-ao-patrimonio-genetico-e-aos-conhecimentos-tradicionais-associados>).

1.7 Projetos que envolvam uso de animais de laboratório deverão apresentar o número do protocolo ou licença CEUA

As informações referentes à submissão de projetos a CEUA - Comissão de Ética no Uso de Animais estão disponíveis no link:

<http://www.fiocruz.br/ioc/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=386>

2. Das inscrições

Período de inscrição: de 06 a 17 de março de 2017.

As inscrições serão realizadas *on line* por meio da Plataforma SIGA no endereço eletrônico www.sigass.fiocruz.br onde os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição da seguinte forma: 1) acessar o site www.sigass.fiocruz.br ; 2) clicar em inscrição; 3) clicar em Programa de Biodiversidade e Saúde; 4) iniciar inscrição; 5) indicar apenas uma opção de orientador; 6) salvar a inscrição em PDF e encaminhar para o endereço eletrônico chamadapublicapgbs@ioc.fiocruz.br juntamente com toda documentação digitalizada.

Período para envio da documentação por correio eletrônico: 06 a 17 de março de 2017.

3. Da documentação necessária.

Toda a documentação comprobatória listada abaixo deverá ser digitalizada em formato pdf, não ultrapassando 05 MB, e enviada exclusivamente para o endereço eletrônico (chamadapublicapgbs@ioc.fiocruz.br). Apenas no momento da matrícula, os candidatos aprovados no processo seletivo deverão entregar todos os documentos listados na forma de fotocópias legíveis e autenticadas em cartório, ou, no caso de cópias não autenticadas, estas deverão obrigatoriamente ser conferidas a vista dos originais, e autenticadas por servidor público.

Cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- a. Formulário eletrônico de inscrição preenchido e assinado.
- b. Link do *curriculum vitae* atualizado, depositado na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>). **Não é preciso digitalizar o currículo e enviá-lo.** A secretaria acadêmica fará uma cópia no dia da entrega dos documentos comprobatórios.
- c. Carteira de Identidade e do registro do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- d. 02 fotos 3x4; (deverá ser entregue no ato da matrícula).
- e. Comprovante de pagamento da inscrição por meio de boleto bancário a ser acessado no final do processo de inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico www.sigass.fiocruz.br referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte nove reais).
- f. Diploma de curso de graduação de duração plena reconhecido pelo MEC ou declaração/atestado de conclusão de curso de graduação (validade de 6 meses) indicando a data de conclusão e colação de grau. Nos casos de inscrição de candidatos sem diploma, a matrícula dos alunos aprovados fica condicionada a apresentação de declaração de conclusão do curso informando data da colação de grau **a ser realizada até a data limite de 31 de maio de 2017.** Caso haja qualquer atraso na conclusão do curso de graduação, protelando a colação de grau para além do período de matrícula no Mestrado, a aprovação do candidato será automaticamente anulada.
- g. Histórico escolar.
- h. Carta de aceite do orientador (formato livre) datada e assinada.

i. Declaração do orientador atestando ciência do artigo 2º da portaria CAPES número 1, de 4 de janeiro de 2012 que limita ao máximo de 8 (oito) alunos por orientador, considerados todos os cursos em que o docente participa como permanente.

Em caso de aprovação nas provas objetiva e discursiva, os documentos abaixo deverão ser digitalizados em formato pdf, não ultrapassando 05 MB, e enviados no período de 10 a 18 de abril de 2017 exclusivamente para o endereço eletrônico: chamadapublicapgbs@ioc.fiocruz.br

j. Projeto de dissertação com aval e assinatura do orientador (veja roteiro no anexo 1).

k. Quando pertinente o projeto deverá conter em anexo o número do protocolo ou da licença CEUA e documento de autorização do Ministério do Meio Ambiente para acesso ao patrimônio genético ou conhecimentos tradicionais associados.

l. Os documentos entregues pelos candidatos não aprovados ficarão a disposição para retirada na secretaria pelo período de seis meses, após o qual serão destruídos.

4. Do processo seletivo

4.1. O processo seletivo constará das etapas:

4.1.1 Prova objetiva. Prova objetiva de múltipla escolha com 30 questões de conhecimentos gerais sobre as áreas de concentração do programa: Taxonomia e sistemática e Saúde ambiental. Serão classificados para a etapa seguinte os 20 candidatos com as maiores notas que tenham acertado o mínimo de 18 questões. (etapa eliminatória e classificatória com peso três). O programa da prova objetiva abrange os seguintes tópicos:

Sistemática e Taxonomia: Conceitos básicos de sistemática; princípios básicos de nomenclatura biológica; métodos de reconstrução filogenética; coleções biológicas.

Saúde Ambiental: Ecossistemas e ecologia de parasitos e vetores; biodiversidade e emergência de doenças; alterações ambientais e parasitismo.

Bibliografia básica recomendada:

Amorim DS (2002). Fundamentos de Sistemática Filogenética, Editora Holos. 156pp.

Begon M, Townsend CR, Harper JL (2007). Ecologia de Indivíduos a Ecossistemas. 4ªed, Editora Artmed S.A., Porto Alegre.

International Code of Zoological Nomenclature (ICZN) disponível em: <http://www.nhm.ac.uk/hosted-sites/iczn/code/>

Papavero N (1994) (org.) Fundamentos Práticos de Taxonomia Zoológica (Coleções, Bibliografia e Nomenclatura). 2ª ed. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 288 pp.

Thomas F, Renaud F, Guégan JF (2005). Parasitism and Ecosystems, Oxford University Press, 232 pp.

4.1.2 Prova discursiva de conhecimento específico da área. A prova escrita consistirá de perguntas, baseadas em texto científico redigido em inglês. O candidato deverá se mostrar capacitado a responder (em português) as questões sobre o conhecimento específico da área contido no texto. Será permitido o uso de dicionário impresso. O candidato que obtiver uma nota inferior a 6 (seis) será desclassificado (etapa eliminatória e classificatória com peso dois).

4.1.3 Avaliação do projeto de dissertação. A avaliação de cada projeto será feita por dois pareceristas. O candidato que obtiver uma nota média inferior a 6 (seis) será desclassificado (etapa eliminatória e classificatória com peso dois).

4.1.4 Análise de currículo. Os itens curriculares, que deverão constar obrigatoriamente do CV Lattes, serão pontuados conforme lista abaixo (etapa classificatória com peso um).

Produção científica (máximo de 5,5 pontos)

- 1) Artigos aceitos ou publicados (em periódicos indexados) 1,5 pontos por artigo (no máximo 2 artigos). 3,0
- 2) Resumos publicados em eventos 0,5 ponto por trabalho (no máximo 5 resumos). 2,5

Formação e experiência profissional (máximo de 4,5 pontos)

- 3) Curso Lato Sensu, em áreas relacionadas ao programa, com carga horária mínima de 360h = 1,5 pontos (limitado a um curso).
- 4) Bolsa de iniciação científica (CNPq, CIEE, FAPs) com estágio em laboratório de pesquisa com duração mínima de 6 meses = 1 ponto
- 5) Outras bolsas de formação com duração mínima de seis meses = 0,5 ponto
- 6) Monitoria exercida em curso de graduação na área, com duração mínima de um semestre letivo = 0,4 ponto
- 7) Estágio curricular (com apresentação de TCC), com duração mínima de doze meses = 0,4 ponto
- 8) Prêmios na área (exceto bolsas) = 0,4 ponto
- 9) Experiência profissional comprovada na área, com duração mínima de 12 meses = 0,3 pontos

4.3 Considerações gerais:

- a. Só serão aceitas inscrições realizadas por meio do sistema de inscrição SIGA.
- b. A conclusão da inscrição se encerrará com o envio da documentação digitalizada solicitada ao candidato para a secretaria, a ausência dos documentos solicitados inviabilizará a inscrição no processo seletivo. A secretaria do programa enviará uma mensagem via e-mail confirmando o recebimento da documentação.
- c. Podem ser aceitas inscrições de candidatos estrangeiros portadores de diplomas de graduação equivalente, obtidos no exterior e devidamente revalidados por universidades públicas brasileiras, respeitando-se os diplomas internacionais de reciprocidade ou equiparação.

d. Os candidatos deverão buscar um orientador na lista de docentes abaixo

| Docentes permanentes | link | e-mail |
|------------------------------------|---|---------------------------|
| Aloysio da S. Ferrão Filho | http://lattes.cnpq.br/6606092283173595 | alloysio@ioc.fiocruz.br |
| Anthony Érico Guimarães | http://lattes.cnpq.br/1710404422120297 | anthony@ioc.fiocruz.br |
| Arnaldo Maldonado Junior | http://lattes.cnpq.br/2873371614079020 | maldonad@ioc.fiocruz.br |
| Claudia Portes Santos Silva | http://lattes.cnpq.br/8600251256837913 | cpsantos@ioc.fiocruz.br |
| Cleber Galvão Ferreira | http://lattes.cnpq.br/5125939848611273 | galvao@ioc.fiocruz.br |
| Darcilio Fernandes Baptista | http://lattes.cnpq.br/0590360734260391 | darcilio@ioc.fiocruz.br |
| Daniel Forsin Buss | http://lattes.cnpq.br/9577001892004480 | dbuss@ioc.fiocruz.br |
| Elizabeth Ferreira Rangel | http://lattes.cnpq.br/6355751951334940 | efrangel@ioc.fiocruz.br |
| Gilberto Salles Gazeta | http://lattes.cnpq.br/6024652585448573 | gsgazeta@ioc.fiocruz.br |
| Jane M. Costa Von Sydow | http://lattes.cnpq.br/5656219046641049 | jcosta@ioc.fiocruz.br |
| Luís Cláudio Muniz Pereira | http://lattes.cnpq.br/5615848711607399 | lmuniz@ioc.fiocruz.br |
| Margareth M. de Carvalho Queiroz | http://lattes.cnpq.br/9360088536183208 | mmcqueiroz@ioc.fiocruz.br |
| Marilza Maia Herzog | http://lattes.cnpq.br/7660776029209407 | mherzog@ioc.fiocruz.br |
| Paulo Sergio D'Andrea | http://lattes.cnpq.br/8922871327510362 | dandrea@ioc.fiocruz.br |
| Ricardo Moratelli | http://lattes.cnpq.br/1067399121895452 | rmoratelli@ioc.fiocruz.br |
| Rosana Gentile | http://lattes.cnpq.br/2782964116305880 | rgentile@ioc.fiocruz.br |
| Rosângela Rodrigues e Silva | http://lattes.cnpq.br/1880168547409610 | rsilva@ioc.fiocruz.br |
| Simone Chinicz Cohen | http://lattes.cnpq.br/5822512032319269 | scohen@ioc.fiocruz.br |
| Silvana Carvalho Thiengo | http://lattes.cnpq.br/7124646414399200 | sthiengo@ioc.fiocruz.br |
| Viviane Zahner | http://lattes.cnpq.br/7105296296227655 | vzahner@ioc.fiocruz.br |
| Docentes colaboradores | link | e-mail |
| Antonio Henrique A. de Moraes Neto | http://lattes.cnpq.br/3699684869635185 | ahmn@ioc.fiocruz.br |
| Carlos José Saldanha Machado | http://lattes.cnpq.br/8321217605166123 | saldanhamachado@gmail.com |
| Maria Luiza Felipe Bauer | http://lattes.cnpq.br/8125385379854176 | mlfbauer@ioc.fiocruz.br |

e. A presente chamada pública prevê a cota limite de três vagas para cada docente permanente respeitando o limite de oito alunos conforme portaria CAPES citada no item 2 letra “i” da presente chamada. O docente colaborador que não possua alunos ativos terá direito a concorrer a duas vagas. Cada orientador poderá apresentar mais candidatos do que o número de vagas de que disponha, desta forma, o candidato concorrerá na classificação geral, dentro do número de vagas abertas na chamada pública e dentre as vagas do orientador, que será(ão) ocupada(s) pelo(s) candidato(s) que obtiver(em) melhor classificação geral. Os demais candidatos serão desclassificados, uma vez que o referido orientador já terá preenchido a sua cota de vagas.

f. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

g. Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas da chamada pública.

h. A interposição de recursos, respeitando-se os prazos divulgados no cronograma deste documento, deverá ser dirigida a Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Saúde (PPGBS), utilizando o formulário anexo IV. Após a divulgação do resultado final não caberá mais qualquer tipo de recurso.

i. O candidato deverá comparecer ao local de prova (a ser informado posteriormente por e-mail), com antecedência de, pelo menos, 30 (trinta) minutos. Não será tolerado atraso e o não comparecimento a qualquer uma das etapas da seleção implicará na desclassificação do candidato.

j. Portadores de necessidades especiais deverão informar, no momento da inscrição, essa condição para que sejam providenciadas condições adequadas para a realização das provas.

k. Os candidatos amparados pelo Decreto no. 6.593 de 02 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008 ou os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no. 6.135, de 2007 que desejarem requerer isenção da taxa de inscrição, devem enviar até dia 07/03/2017 para o endereço chamadapublicapqbs@ioc.fiocruz.br o formulário anexo V.

Os resultados da análise dos pedidos de isenção serão informados por e-mail em até 2 semanas a partir do requerimento.

5. Da Classificação e Resultado

5.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem as maiores médias finais até o número de vagas oferecido na chamada pública, calculados da seguinte forma: média final = (prova objetiva x 3) + (prova discursiva x 2) + (análise do projeto x 2) + (análise do currículo x 1) / 8.

5.2 Em caso de empate na classificação final dos candidatos ao Mestrado Acadêmico os critérios de desempate serão:

1) Maior nota na prova objetiva; 2) Maior nota na prova discursiva; 3) Maior nota na avaliação do projeto; 4) Maior idade.

Permanecendo a situação de empate, após a utilização dos critérios supracitados, o desempate se fará por sorteio.

5.3 Os resultados parciais e a classificação final serão divulgados no sítio do programa e afixados no mural da Secretaria Acadêmica de Ensino do Instituto Oswaldo Cruz - Fiocruz, segundo o cronograma abaixo:

6. Da Matrícula

Os candidatos selecionados deverão efetivar a matrícula de 01 a 02 de junho de 2017, na Secretaria Acadêmica de Ensino do Instituto Oswaldo Cruz, Pavilhão Arthur Neiva.

Disposições finais

Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do PPGBS do Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz.

Fica eleito o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da execução deste Edital.

CRONOGRAMA

| | |
|--|------------------------------------|
| Inscrições-online Plataforma SIGA | 06/03/2017 a 17/03/2017 |
| Envio da documentação exclusivamente por correio eletrônico (pgbschamdapublica@ioc.fiocruz.br) | 06/03/2017 a 17/03/2017 |
| Homologação das inscrições | 20/03/2016 |
| Prova objetiva | 22/03/2017 - 13h às 16:30h |
| Resultado da prova objetiva | 24/03/2017 - a partir das 14h |
| Recurso do resultado da prova objetiva | Até às 14h do dia 27/03/2017 |
| Resultado do recurso da prova objetiva e divulgação dos candidatos aprovados | A partir das 14h do dia 28/03/2017 |
| Prova discursiva | 30/03/2017- 13h às 16:30h |
| Resultado da prova discursiva | A partir das 14h do dia 06/04/2017 |
| Recurso do resultado da prova discursiva | Até às 14h do dia 07/04/2017 |
| Resultado do recurso da prova discursiva | A partir das 14h do dia 10/04/2017 |
| Envio de projeto exclusivamente por correio eletrônico (chamadapublicapgbs@ioc.fiocruz.br) | De 10/04/2017 a 18/04/2017 |
| Divulgação dos projetos aprovados | 04/05/2016 |
| Recurso da avaliação dos projetos | Até as 14h do dia 05/05/2016 |
| Resultado do recurso da avaliação dos projetos | A partir das 14h do dia 10/05/2016 |
| Divulgação dos candidatos aprovados para avaliação de currículo | A partir das 14h do dia 10/05/2016 |
| Entrega dos documentos comprobatórios do currículo | De 15/05/2017 a 19/05/2017 |
| Resultado final | A partir das 14h do dia 23/05/2017 |
| Matrícula | 01 e 02/06/2017 |

ANEXO I

Roteiro para elaboração do projeto de dissertação

O projeto deverá conter **obrigatoriamente** os seguintes itens:

- 1) Título do Projeto
- 2) Nome do Candidato
- 3) Nome e assinatura do Orientador
- 4) Introdução (Embasamento teórico)
- 5) Relevância do Estudo (Justificativa)
- 6) Objetivos (geral e específicos)
- 7) Material e Métodos
- 8) Literatura Citada
- 9) Cronograma de Atividades
- 10) Apoio e financiamentos quando houver
- 11) Anexos:
Número do protocolo ou licença CEUA (quando pertinente);

ANEXO II

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

| | | |
|--|-------------------------|-------------------------|
| Nome: | | |
| NIS – Número de Identificação Social: | | CPF: |
| Data de nascimento: | | Sexo: |
| N. identidade (RG): | Órgão Expedidor: | Data de emissão: |
| Nome da Mãe: | | |

-Declaro ser candidato:

I- amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008; ou

II- candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou;

III- candidato membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007

- Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade.

- No caso de declaração falsa:

- Declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6/09/1979.

- Declaro concordar com a divulgação de minha condição de solicitante de isenção de taxa de inscrição nos documentos resultantes da Seleção Pública.

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura

ANEXO III

Formulário para Recurso

Nome do candidato: _____

Número de inscrição: _____

Etapa da avaliação:

Prova objetiva

Prova discursiva

Avaliação de projeto

Justificativa (se necessário use o verso da folha):

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato

Resultado do Recurso:

Deferido

Indeferido

OBS:

Nome do candidato: _____

Número de inscrição: _____

Recebido em _____, _____, 20__

Assinatura _____